

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL DE ENSINO (referente ao EDITAL N° 11, de 12 de setembro de 2022 INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE ENSINO PROCESSO N° 23503.001060/2022-06)

O *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais torna público o processo de seleção de Bolsistas para o EDITAL N° 11, de 12 de setembro de 2022- PROCESSO N° 23503.001060/2022-06- no Projeto “Colorir e informar” para o preenchimento de 02 (duas) vagas destinadas aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste- *campus* São João del-Rei.

DO PROJETO

1. A execução do programa realizar-se-á por meio de atividades extraclasse.
2. O horário das atividades de projetos de ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento das atividades regulares.
3. O período de execução das atividades seguirá a data prevista no cronograma do projeto.

PRÉ-REQUISITOS

4. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste de MG, *campus* São João del-Rei;
5. O discente que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso de graduação somente poderá participar do projeto cujo encerramento coincida com a finalização do curso.
6. Disponibilidade de horários compatíveis com o plano de atividades do projeto.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

7. Inscrição por meio de preenchimento de formulário através do link;
8. Análise de disponibilidade de horário;
9. Elaboração de um memorial acadêmico e profissional com, no máximo, 02 (duas) páginas. O memorial deverá conter descrição da trajetória escolar/profissional do(a) candidato, justificativa de seu interesse para participação no projeto e indicações de como poderá colaborar.

DURAÇÃO DO PROJETO / PAGAMENTO DE BOLSAS

10. Serão destinadas 02 (duas) vagas, no valor de duzentos reais cada, por um período de 2 (dois) meses, para discentes dos Cursos Técnicos e Superiores regularmente matriculado do IF Sudeste de MG, *campus* São João del-Rei;
11. Os alunos excedentes no processo de seleção poderão participar do projeto como voluntários

- e receberão declaração compatível com a carga horária de atuação no projeto.
12. A bolsa de Projeto de Ensino não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as oriundas da Assistência Estudantil.
 13. A concessão da bolsa para alunos menores de 18 anos estará condicionada à assinatura do responsável e do discente.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

14. Caberá ao estudante selecionado enviar seus dados bancários para o endereço de e-mail rosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br, em até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado do processo de seleção;
15. Deverá ser anexada cópia de documento em que conste o NOME DO BANCO, o número da AGÊNCIA, o número da OPERAÇÃO, se for o caso, e o número da CONTA BANCÁRIA.
16. A conta bancária deverá ser, necessariamente, uma conta corrente ativa e exclusivamente em nome do estudante, mesmo que menor de idade. As contas bancárias conjuntas, poupança e/ou conta salário não serão aceitas em nenhuma hipótese. Podem ser apresentadas contas de bancos digitais, desde que atendidas as demais exigências.
17. Não haverá pagamento em função de dados bancários informados de forma incompleta ou incorreta ou nas situações de contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 03 (três) dias úteis a partir do envio da comunicação.
18. Data limite para envio de dados bancários: até às 23h59min do dia 15 de novembro de 2022.

INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão se inscrever por meio de preenchimento de formulário através do link: <https://forms.gle/ogAmpejVFQkyCxde6> . A inscrição poderá ser realizada do dia 04/11/2022 à 08/11/2022 até às 23h59min.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

Os resultados serão divulgados no dia 10/11//2022 (quinta-feira) até às 18h através dos e-mails dos candidatos.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2022.

Rosilane Meneses Folgado (orientadora)